

07-04-2014

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de março de 2014.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de março de 2014.

**II**

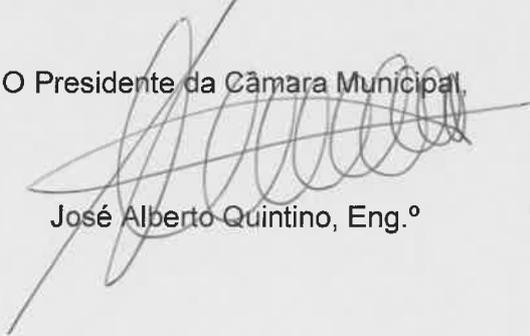
**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

- 1.1 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 5/2014.
- 1.2 - Prorrogação do Prazo - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições.
- 1.3 - MONTEGES, EM - Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo.
- 1.4 - Atribuição de Subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense.
- 1.5 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira.
- 1.6 - Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó.

Sobral de Monte Agraço, 02 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



**Ata n.º 7**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia sete de abril de dois mil e catorze**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Um.** Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **sessenta e seis** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **quinhentos e sete mil trezentos e um euros e noventa e cinco cêntimos** sendo **duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**Um.** Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em cinco de março de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

**Dois.** Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dezassete de março de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

**II**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**Um.um – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número cinco barra dois mil e catorze** \_\_\_\_\_

14

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número cinco barra dois mil e catorze** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa à faturação do saneamento a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho de indeferimento proferido pelo Senhor Presidente (informação vinte e um barra DAF barra dois mil e treze); \_\_\_\_\_
- b) Durante o período de tempo que a matéria se encontrou em apreciação pelos serviços, o consumidor não procedeu a qualquer pagamento das faturas relativas ao consumo de água barra saneamento relativamente aos meses de fevereiro a setembro de dois mil e treze; \_\_\_\_\_
- c) Após a notificação do despacho de indeferimento – ofício número dois mil seiscientos e catorze, de quatro de dezembro de dois mil e treze, deslocou-se o consumidor aos serviços do Município solicitando o pagamento faseado do montante em dívida, à razão de uma fatura por mês, tendo procedido ao pagamento da fatura relativa ao processamento de maio barra dois mil e treze, em vinte e oito de março de dois mil e catorze, conforme guia de recebimento setecentos e sessenta e seis barra dois mil e catorze; \_\_\_\_\_
- d) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida teve de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); \_\_\_\_\_
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea c) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número cinco barra dois mil e catorze referente à guia de débito discriminada na Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e três euros e quarenta e um cêntimos, valor correspondente à supra citada guia de recebimento número setecentos e sessenta e seis barra dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número cinco de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e três euros e quarenta e um cêntimos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” \_\_\_\_\_

14

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número cinco de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e três euros e quarenta e um cêntimos. \_\_\_\_\_

**Um.dois – Prorrogação do Prazo – Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**Prorrogação do Prazo - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Fixação das condições** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação anexa à deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_
- b) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: \_\_\_\_\_
- Membros efetivos: \_\_\_\_\_
- Presidente da Comissão – Doutor Sérgio Bogalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_
- Primeiro Vogal – Doutora Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); \_\_\_\_\_
- Segundo Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos \_\_\_\_\_
- Membros suplentes: \_\_\_\_\_
- Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças \_\_\_\_\_
- Andreia Nunes – Assistente Técnica \_\_\_\_\_
- c) Decorrente da execução da deliberação da Câmara Municipal supra identificada, foram publicitadas as condições da hasta pública, a qual teve lugar no passado dia vinte e um de março de dois mil e catorze, perante a Comissão nomeada para o efeito; \_\_\_\_\_



d) Da hasta pública apenas resultou a adjudicação da loja número quatro do Mercado Municipal – Grupo V - Charcutaria, mantendo-se por ocupar todos os demais espaços (lojas e bancas) constantes da deliberação da Câmara Municipal de cinco de março de dois mil e catorze; \_\_\_

e) Continua a haver interesse da Câmara Municipal na adjudicação dos demais espaços do mercado. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:**

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder novo prazo para apresentação de propostas para hasta do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, mantendo o teor da deliberação de cinco de março de dois mil e catorze, com exceção da data limite de entrega de propostas (ponto sete ponto três das Condições da Hasta Pública) e dos espaços objeto de licitação atendendo a que o direito de uso privativo da loja número quatro se encontra já adjudicado. \_\_\_\_\_

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, como prazo para a entrega de propostas o dia vinte e nove de maio de dois mil e catorze, até às dezassete horas e como data para a Hasta Pública o dia trinta de maio de dois mil e catorze, pelas dez horas e trinta minutos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, mantendo-se inalterados os demais termos e condições da deliberação de cinco de março de dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder novo prazo para apresentação de propostas para hasta do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, mantendo o teor da deliberação de cinco de março de dois mil e catorze, com exceção da data limite de entrega de propostas (ponto sete ponto três das Condições da Hasta Pública) e dos espaços objeto de licitação atendendo a que o direito de uso privativo da loja número quatro se encontra já adjudicado. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, como prazo para a entrega de propostas o dia vinte e nove de maio de dois mil e catorze, até às dezassete horas e como data para a Hasta Pública o dia trinta de maio de dois mil e catorze, pelas dez horas e trinta minutos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, mantendo-se inalterados os demais termos e condições da deliberação de cinco de março de dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

**Um.três – MONTEGES, EM – Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**MONTEGES, EM - Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo** \_\_\_\_\_



**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, datada de quatro de fevereiro de dois mil e treze e deliberação da Assembleia Municipal, datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, foi aprovada a dissolução da MONTEGES – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., no cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do número um do artigo sexagésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com a internalização das atividades desempenhadas pela empresa local nos serviços do Município, de acordo com o disposto no artigo sexagésimo quinto do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
- b) Ao abrigo do previsto no número seis do artigo sexagésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com os trabalhadores da empresa local, contratados ao abrigo do regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, foram outorgados, com o Município, acordos de cedência de interesse público, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo oitavo da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, na exata medida em que estes se encontravam afetos e eram necessários ao cumprimento das atividades objeto de internalização; \_\_\_\_\_
- c) Assim, em um de março de dois mil e treze, foram outorgados acordos de cedência com seis dos nove trabalhadores (a saber: Ana Paula Santos; Cristina Maria Tomás, Ilda Maria Gregório; Isabel dos Santos Russo; Isabel Maria Frade e Sílvia Santos Mourão), sendo que em cinco de março de dois mil e treze foram assinados os acordos com dois dos restantes trabalhadores (a saber: Célia Cristina Miguel e Pedro Ramos da Silva) e a seis de março de dois mil e treze foi assinado o acordo de cedência com Rui Duarte dos Santos Silva; \_\_\_\_\_
- d) Todos os acordos de cedência têm o termo previsto para o próximo dia vinte e oito de fevereiro, sendo que não se prevê que os procedimentos concursais em curso – abertos ao abrigo do disposto no número oito, do artigo sexagésimo segundo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto – estejam nessa data concluídos; \_\_\_\_\_
- e) Nos termos do número nove do citado artigo sexagésimo segundo, a duração máxima dos acordos de cedência pode ser prorrogada – situação também prevista no artigo quinquagésimo segundo da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze que determina nos seus números três e quatro: \_\_\_\_\_
- “3 — No caso de acordo de cedência de interesse público a que se refere o n.º 13 do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a prorrogação a que se referem os números anteriores depende ainda de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. \_\_\_\_\_



4 — Nas autarquias locais, o parecer a que se refere o número anterior é da competência do órgão executivo". \_\_\_\_\_

f) Foi elaborada a informação número oito – A barra dois mil e catorze barra DAF onde se refere que os concursos para ocupação dos postos de trabalho criados no Mapa de Pessoal essenciais à prossecução das atividades prosseguidas pela MONTEGES e internalizadas no Município se encontram na sua reta final, tendo-se proposto superiormente a autorização da prorrogação excepcional dos acordos de cedência de interesse público por um período de até três meses; \_\_\_\_\_

g) Na informação melhor descrita na alínea f) da presente proposta despachou o Presidente da Câmara Municipal, em dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, nos seguintes termos: "Concordo". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo sexagésimo segundo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo segundo da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) e artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze e, por consequência, autorizar a prorrogação excepcional dos acordos de cedência de interesse público por um período de até três meses. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que aquando da extinção da MONTEGES, EM, foram celebrados acordos de cedência de interesse público com os nove trabalhadores da empresa (oito Assistentes Operacionais e um Técnico Superior), acordos esses que vigoraram até ao passado dia vinte e oito de fevereiro. Disse que durante a vigência dos acordos de cedência foram sendo promovidos os procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho com vista à prossecução do normal funcionamento dos serviços decorrente da internalização da atividade da empresa municipal. Assim, e de modo a possibilitar a conclusão de todos os trâmites relativos aos procedimentos concursais, propõe-se que através da presente proposta se prorrogue o prazo dos acordos de cedência por um período de até três meses. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo sexagésimo segundo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo segundo da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) e artigo centésimo

trigésimo sétimo do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze e, por consequência, autorizar a prorrogação excepcional dos acordos de cedência de interesse público por um período de até três meses. \_\_\_\_\_

**Um. quatro – Atribuição de subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**Atribuição de subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *A Tertúlia Tauromáquica Sobralense, em vinte e nove de janeiro de dois mil e catorze, solicitou à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um subsídio para a concretização de diversos eventos;* \_\_\_\_\_
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito cultural;* \_\_\_\_\_
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;* \_\_\_\_\_
- d) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em onze de março de dois mil e catorze, o Senhor Vice-Presidente: “À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de subsídio de € 1.000,00”.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Tertúlia Tauromáquica Sobralense o subsídio de mil euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.* \_\_\_\_\_

*Dois – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.”* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse que, desde há alguns anos a Tertúlia Tauromáquica Sobralense tem vindo a promover a realização de uma novilhada, no dia 25 de Abril. Referiu que, em pouco tempo, esta iniciativa passou a ter grande importância no panorama tauromáquico nacional, pois tem sido em organizações desta natureza que muitas das grandes figuras do toureiro iniciam as suas lides. Acrescentou que esta Associação, tal como tantas outras no nosso País, tem tido algumas dificuldades financeiras e que, por essa razão, no passado ano, a Tertúlia



Tauromáquica Sobralense não organizou a “novilhada do 25 de abril”, como até então tinha sido seu apanágio. Assim, e como forma de não deixar “cair” este evento – Festival da Primavera (novilhada) – a Câmara Municipal propõe a atribuição de um apoio financeiro, possibilitando-se, deste modo, a realização da tradicional novilhada. Ainda sobre a Tertúlia Tauromáquica Sobralense, disse que esta entidade assume, também, um papel social, pois os benefícios financeiros obtidos através das iniciativas que levam a efeito, são depois doados a instituições do Concelho. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice – Presidente disse que a Autarquia sempre apoiou este tipo de iniciativas referindo que qualquer ajuda prestada é sempre uma mais-valia. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que estas iniciativas são uma abordagem muito inteligente, por parte da Tertúlia Tauromáquica Sobralense, pois estes certames, para além de promoverem jovens talentos, aproximam muitos aficionados. No que diz respeito às instalações da Praça de Touros, disse que o espaço está em condições de receber um espetáculo desta natureza, que as limitações existentes, a nível dos curros, já tinham sido ultrapassadas, pelo que havia todo o interesse na realização da iniciativa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Tertúlia Tauromáquica Sobralense o subsídio de mil euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

**Um.cinco – Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *A Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira solicitou, em trinta de janeiro de dois mil e catorze, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com obras de manutenção na antiga Escola Primária, futura sede da Associação, comoditada a esta entidade por contrato outorgado com o Município em dezassete de abril de dois mil e treze;*
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;* \_\_\_\_\_
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,*



nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; \_\_\_\_\_

d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em vinte e um de março dois mil e catorze, o Senhor Vice-Presidente: “À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de subsídio de € 500,00”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

Dois – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” \_\_\_\_\_

O Senhor Vice – Presidente disse que a Autarquia cedeu as instalações da escola primária para a Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira instalar aí a sua sede. Disse que a Coletividade efetuou algumas intervenções no espaço circundante ao edifício, pelo que o subsídio proposto visava auxiliar as despesas com os trabalhos ali realizados. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse que nunca era de mais repetir que as Associações conseguiam duplicar os subsídios atribuídos pela Autarquia e que as verbas doadas eram utilizadas exatamente para os fins pretendidos. Referiu, ainda, que a mão-de-obra utilizada nas intervenções efetuadas foi a da população local. Acrescentou que este tipo de reparações e manutenções são uma mais-valia para a Autarquia, pois, desta forma, promove-se a preservação do património local. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, no anterior mandato, tinha ficado com a ideia de que o espaço identificado seria para a instalação da sede da Associação de Caçadores de Sapataria, pelo que solicitou um ponto de situação sobre o assunto. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a necessidade de espaço, para sede da Associação de Caçadores de Sapataria, foi colocada numa reunião da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo, à data, sido referido que a escola primária de Serreira estava disponível, mas que primeiro tinha de ser auscultada a Associação local. Neste sentido, e tendo em conta que foi demonstrado interesse pela Associação em usufruir do espaço, a Autarquia disponibilizou-se

14

para auxiliar a Associação de Caçadores de Sapataria no sentido de encontrar um local para o efeito. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

**Um.seis – Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta:** \_\_\_\_\_

**Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *A Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó solicitou, em vinte e quatro de janeiro de dois mil e catorze, a atribuição de um subsídio para comparticipação nas despesas inerentes à construção da Igreja da Sagrada Família, em Camondes;* \_\_\_\_\_
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito religioso, social e cultural, servindo, uma comunidade constituída, em larga medida, por munícipes de Sobral de Monte Agraço;* \_\_\_\_\_
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;* \_\_\_\_\_
- d) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em onze de março de dois mil e catorze, o Senhor Presidente: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de € 750,00”.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó o subsídio de setecentos e cinquenta euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.* \_\_\_\_\_



Dois – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, dois de abril de dois mil e catorze \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse que a presente proposta visava a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó, pertencente ao Concelho de Arruda dos Vinhos. Referiu que foi construída de raiz uma igreja, na localidade de Camondes, num terreno cedido por um sobralense, o Senhor Borges. Salientou, ainda, que a esposa do referido munícipe, a Senhora Dona Carolina, foi intitulada madrinha dessa igreja, tendo oferecido as imagens religiosas para ornamento daquele espaço. Continuando a sua intervenção, disse que a Autarquia de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arranhó contribuíram de forma significativa para a construção daquela igreja, pelo que, e tendo em conta que a referida infraestrutura irá servir uma vasta população pertencente ao Concelho do Sobral, nomeadamente, a população das localidades de Casal Figueiras, Casal da Fonte e Alcareia, também era de toda a justiça a contribuição por parte do Município do Sobral. \_\_\_\_\_

Por fim, disse que foi acordado entre as Autarquias de Sobral e de Arruda dos Vinhos e a Juntas de Freguesia de Santo Quintino e de Arranhó, o pagamento do sino da igreja, cabendo a cada uma destas entidades, o valor de setecentos e cinquenta euros. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó o subsídio de setecentos e cinquenta euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

#### **DOIS. PAGAMENTOS** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **quinhentos e oitenta e seis a seiscentos e cinquenta e oito** num valor total de **duzentos e trinta e seis mil novecentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos**. \_\_\_\_\_

### **III**

#### **DIVERSOS**

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, solicitando a palavra, informou que a Senhora



Maria Leonor, residente no moinho junto à localidade de Cabeda, estava a fazer uma construção, dentro da sua propriedade, pelo que perguntou se esta obra estava devidamente legalizada. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse que a Autarquia tinha conhecimento da situação e que os serviços de fiscalização já se tinham deslocado, por duas vezes, ao local, não tendo sido possível estabelecer qualquer contacto, pois a proprietária nunca abriu a porta. Disse que era uma situação extremamente complicada e que, provavelmente, a Autarquia teria de apelar ao auxílio das forças policiais. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Senhor Presidente, a Doutora Manuela Castro, informou que tinha de ser solicitado, ao Tribunal Judicial de Torres Vedras, um mandato para que possa ser possível entrar na propriedade. Disse, ainda, que deviam ser adotadas todas as diligências procedimentais previstas na lei, pois afigurava-se um processo complicado para a Autarquia. \_

O Senhor Presidente agradeceu a informação prestada pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que a Autarquia ia tentar resolver a situação da melhor forma possível e no mais curto espaço de tempo. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou a palavra para expor uma situação, já abordada numa anterior reunião de câmara e que se prende com a degradação (este ano com maior incidência devido às condições climatéricas que se fizeram sentir) de património emblemático das Linhas de Torres, designadamente, o Casal Cochim. Disse que esta situação o preocupava e entristecia. Referiu ter presente que a propriedade era privada, mas que via com desagrado o que ali estava a acontecer diariamente, sugerindo que, o Município talvez pudesse, de alguma forma, sensibilizar os proprietários para a situação. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente disse corroborar as palavras do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo que era uma situação muito preocupante. Disse que todos conheciam a história daquele património e as tentativas efetuadas pela Autarquia para valorizar o respetivo espaço, tendo referido que se tivesse existido autorização, por parte da RAN, para a construção do hotel (independentemente de na atualidade estar a funcionar ou não), o edifício do Casal Cochim teria sido recuperado, pois este era o acordo que existia à data. Os proprietários do espaço construiriam um hotel na zona adjacente e em contrapartida entregariam à Autarquia o edifício do Casal Cochim restaurado e recuperado. No entanto, mesmo após várias tentativas, levadas a efeito pela Autarquia, junto da Comissão Nacional e Regional da Reserva Agrícola, para que a referida propriedade fosse desanexada da Reserva Agrícola Nacional, esta entidade nunca emitiu qualquer parecer favorável, pelo que o projeto ficou sem efeito. Informou, ainda, que atualmente a propriedade se encontrava na posse de uma entidade bancária e que os proprietários não tinham autorização para intervir no espaço. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, disse que, na última reunião da Plataforma Intermunicipal das Linhas de Torres, realizada recentemente, teve conhecimento da existência de um grupo de investidores ingleses interessados no Casal Cochim. Neste sentido, disse que facultou de imediato os contactos dos proprietários mas, no seu entender, era diminuta a esperança em que o processo se conclua favoravelmente. Ainda neste âmbito, disse que estava previsto, para o mês de maio, uma visita a Portugal do referido grupo. Por fim, disse que, aquando da revisão do PDM do Concelho, a Autarquia poderá tentar mudar a tipologia do terreno, mas que era um processo difícil e, provavelmente, moroso. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que, no dia vinte e um de março, se comemorou o Dia Mundial da Poesia. Deu conhecimento das iniciativas realizadas no âmbito desta temática, nomeadamente, uma tertúlia literária intitulada "O Canto dos Poetas", com entrega de prémios no Auditório Municipal, pela Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Este dia foi também comemorado pelo Clube Sobral Sénior Ativo, no Pavilhão do Soeirinho, tendo sido realizada uma sessão de leitura de poemas e uma pequena exposição de peças elaboradas pelos participantes do Clube. Disse que ambas as iniciativas tinham sido bastantes participadas tendo superado todas as expectativas. \_\_\_\_\_

No âmbito da realização do 10.º Campeonato de Jogos de Matemática, iniciativa para a qual a Autarquia contribuiu, tendo concedido um subsídio com vista ao auxílio das despesas com o transporte dos alunos, disse que o evento contou com a participação de mil e setecentos alunos, oriundos de todo o País, salientando que sete dos dezoito alunos do Concelho ficaram colocados entre o quinto e o décimo lugar. Referiu que, tendo em conta o número de participantes, eram posicionamentos bastantes gratificantes, tendo agradecido a participação dos alunos. \_\_\_\_\_

Informou, ainda, que na passada sexta-feira, dia quatro de abril, teve lugar uma caminhada solidária, uma iniciativa dinamizada pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Disse que foi uma iniciativa extensiva aos alunos, respetivos familiares e professores, tendo participado algumas entidades do Concelho, assim como algumas figuras públicas, entre outras José Reza e Carlos Lopes. Referiu que a concentração teve lugar no campo da escola EBI, contudo, devido às condições climatéricas não tinha sido possível efetuar o percurso estabelecido, pelo que a caminhada realizou-se apenas até ao Pavilhão do Soeirinho, com passagem pela Praça Doutor Eugénio Dias. Disse que, no Pavilhão, tiveram lugar algumas atividades ligadas à dança, nomeadamente, aulas de zumba, tendo as crianças ficado bastante agradadas. Por fim, disse que a caminhada tinha uma taxa de inscrição de cinquenta cêntimos para crianças e um euro para adultos, tendo sido totalizada uma verba de quatrocentos euros, saldo muito positivo, que reverteu a favor da APERCIM de Mafra. \_\_\_\_\_



O Senhor Presidente, não querendo faltar à palavra dada ao Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, sobre o gabinete para os Senhores Vereadores sem Pelouro, disse que a realização de uma obra estruturante ao nível do telhado do edifício sede dos Paços do Município e consequente Gabinete para os Vereadores sem Pelouro não era possível realizar no momento. Neste sentido, disse que a solução para o efeito era a adaptação do espaço utilizado pelo antigo Centro de Saúde junto à Rua Teatro Eduardo Costa. Por fim, disse que o espaço também iria albergar os trabalhadores do gabinete de apoio ao Cine - Teatro, uma vez que as atuais instalações não se encontram nas devidas condições. Acrescentou que nesse local iria ser instalado um pequeno refeitório para os trabalhadores da Autarquia. Disse que as obras de adaptação do espaço já tinham sido iniciadas e que, caso o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos concordasse, o gabinete podia situar-se naquele espaço. \_\_\_\_\_

Deu conhecimento das iniciativas que serão levadas a efeito a propósito das comemorações do quadragésimo aniversário do 25 de Abril, que terão lugar de vinte e quatro a vinte e sete de abril. De entre as iniciativas, salientou, a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal evocativa do 25 de Abril, a ter lugar no dia vinte e quatro de abril; no dia vinte e cinco de abril, uma manhã infantil que contará com ateliers, corridas, jogos, pinturas faciais, pinturas livres e a atuação do grupo de ginástica do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, na Praceta 25 de Abril e na Praça Doutor Eugénio Dias, no período da tarde, a atuação de ranchos folclóricos e de alguns acordeonistas; no dia vinte e seis de abril, informou sobre a realização de um peddy paper na vila, uma atividade para crianças na Biblioteca Municipal, um colóquio intitulado "25 de Abril – 40 anos de liberdade, a força da revolução" e um concerto efetuado por três bandas locais; por fim, no dia vinte e sete de abril, referiu que, terá lugar, na localidade de Sapataria, uma tarde de convívio com a atuação de dois acordeonistas. \_\_\_\_\_

#### IV

#### ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Ninguém desejou intervir. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_